



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/22133.41276-78

MEDIDA PROVISÓRIA 1.103, DE 2022

Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico, as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis, e a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários.

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso V do artigo 7º da Medida Provisória 1.103, de 15 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

.....

V – estabelecer os requisitos e a periodicidade das demonstrações financeiras a serem elaboradas pela SSPE, que deverão ser auditadas por auditores independentes; e

JUSTIFICAÇÃO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Trata-se de medida provisória que institui a possibilidade de emissão da Letra de Risco de Seguro (LRS) a ser emitida por Sociedade de Seguros de Propósito Específico (SSPE). As LRS são uma forma de usar o mercado de capitais para financiar a assunção de riscos hoje só garantidos por seguradoras e resseguradoras. Os recursos captados vão ser usados para garantir os riscos de seguradoras e resseguradoras, entidades de previdência complementar e operadoras de planos de saúde. As LRS deverão cobrir integralmente os riscos aceitos pela SSPE.

A emenda apresentada pretende melhorar a redação da proposição para que fique mais clara a obrigatoriedade da auditoria independente das SSPE, já prevista na redação original.

As auditorias independentes buscam assegurar que as informações contidas nas demonstrações financeiras que são de interesse do poder público, empregados, usuários, bancos, investidores, entre outros usuários, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da entidade. Além disso, almeja-se intensificar a atuação da SSPE na prestação de informações que sejam fidedignas à realidade.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2022

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

csc

SF/22133.41276-78